



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA (MS) Espécie: _____ N.º _____ Recebido em: ____/____/_____ _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO	N.º 068/2019
	AUTORES: Valdecy Pereira da Costa e Admilso Cesário Santos (Fião)		

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS.

Os Vereadores que esta subscrevem e ao final assinam, indicam à Mesa, que após cumpridas as demais formalidades regimentais de estilo, seja encaminhado expediente ao *Exmo. Sr. Jair Boni Cogo, DD. Prefeito Municipal*, solicitando para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Obras e Viação a construir dois (02) quebra-molas nas duas vias da Avenida Delegado Jair Antonio Fainer localizada no Bairro Jardim Campo Grande.

JUSTIFICATIVA: O pedido faz-se necessário em virtude que na Avenida os motoristas estão trafegando em alta velocidade o que tem causado transtornos aos moradores, colocando assim a vida das pessoas em risco, principalmente crianças e idosos.

Construindo os quebra-molas vai diminuir a velocidade dos condutores de veículos e motociclistas que trafegam em alta velocidade no local, evitando assim possíveis acidentes.

Plenário "**JOAQUIM PAULINO BORGES**", 15 de agosto de 2019.

Valdecy Pereira da Costa
Vereador – MDB.

Admilso Cesário Santos (Fião)
Vereador – MDB.